

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1054/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

“ALTERA A LEI Nº 936 DE 2022 NO QUE CONCERNE À ALTERAÇÃO NA NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA E COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO CARGO DE GERENTE DOS VIGIAS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE DE PACAJUS/CE, ALTERA TAMBÉM A REMUNERAÇÃO DOS DETENTORES DOS CARGOS DE DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E DIRETORES ESCOLARES QUE ATUAM JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE) faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura, simbologia e composição remuneratória do cargo de Gerente dos Vigias – GAS-01 -, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Transporte de Pacajus/CE, passando a ser Coordenador do Núcleo dos Guardas Patrimoniais – CAT-04.

Parágrafo Único. Integra também a presente Lei, Anexo I, que determina nomenclatura, quantitativo, simbologia e a composição remuneratória do cargo de Coordenador do Núcleo dos Guardas Patrimoniais – CAT-04, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Transporte de Pacajus/CE.

Art. 2º - Altera o valor da remuneração dos detentores do Cargo de Direção, Coordenação e Diretores Escolares junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Pacajus, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua aplicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros para o 01 de novembro de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Cargo	Quant.	Símbolo	Vencimento	Representação	Remuneração
Coordenador do Núcleo dos Guardas Patrimoniais	1	CAT-04	R\$1,212.00	R\$1,800.00	R\$3,012.00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 11 DE NOVEMBRO DE
2022.**

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

Nomenclaturas, Quantitativos e Remunerações.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SMECE					
Cargo	Quant.	Símbolo	Vencimento	Representação	Remuneração
Diretores Escolares Nível I	20	CAT-03	R\$ 4.300,00	R\$ 900,00	R\$ 5.200,00
Diretores Escolares Nível II	20	DAS-03	R\$ 4.300,00	R\$ 1.700,00	R\$ 6.000,00
Diretores Escolares Nível III	20	DAS-01	R\$ 4.300,00	R\$ 3.699,00	R\$7.999,00

Composição de Remunerações e Simbologia

Símbolo	Nomenclatura	Vencimento	Representação	Remuneração
DAS-01	Direção e Assessoramento Superior-1	R\$3.500,00	R\$1.700,00	R\$5.200,00
DAS-03	Direção e Assessoramento Superior-4	R\$2.800,00	R\$1.400,00	R\$4.200,00
CAT-03	Coordenação e Assessoria Técnica- 3	R\$2.100,00	R\$1.100,00	R\$3.200,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 797, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **LEI MUNICIPAL Nº 1054, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**, que **ALTERA A LEI Nº 936 DE 2022 NO QUE CON CERNE À ALTERAÇÃO NA NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA E COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO CARGO DE GERENTE DOS VIGIAS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE DE PACAJUS/CE, ALTERA TAMBÉM A REMUNERAÇÃO DOS DETENTORES DOS CARGOS DE DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E DIRETORES ESCOLARES QUE ATUAM JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.**

CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS